



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1166 DE 19 DE MARÇO DE 2008.

"Amplia o número de vagas do quadro do funcionalismo público Municipal.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis vigente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica ampliado o número de vagas do quadro do Funcionalismo Público Municipal.


PARÁGRAFO ÚNICO - A ampliação de que trata este artigo será de 02 (duas) vagas para o cargo de Trabalhador Braçal, passando de 40(quarenta) vagas existentes, para 42(quarenta e duas) vagas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura em data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretária

Tarabai - Um novo Tempo.
GOVERNO MUNICIPAL